

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE**Aviso n.º 11062/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de engenharia agronómica – zootecnia.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 30.º e n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com a subalínea ii) da alínea a do n.º 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, faz-se público que, por meu despacho de 17 de abril de 2026, se encontra aberto o procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Unidade de Desenvolvimento Estratégico, o qual se encontra previsto, e não ocupado, no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal.

1 – Caracterização dos postos de trabalho: Funções correspondentes à caracterização funcional da respetiva carreira técnica superior (grau 3 de complexidade funcional) constantes do anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, bem como as inerentes ao posto de trabalho, conforme competências definidas na Estrutura Orgânica do Município de Montalegre, de âmbito consultivo, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, designadamente:

Apoio aos agricultores nas candidaturas bem como na área agrícola e pecuária, analisar, esclarecer, apoiar e dar andamento a todas as reclamações, críticas e sugestões apresentadas pelos cidadãos, sobre assuntos de interesse para o município;

Preparação e gestão de candidaturas e fontes de financiamento comunitários e nacionais, no âmbito da agricultura, pecuária e ambiental;

Programar atividades na conservação na área agrícola classificada como património agrícola mundial (FAO);

Elaboração, implementação e análise de projetos referentes PEPAC2023-2027, Portugal2030, entre outros, prestar apoio no relacionamento dos órgãos do município com as atividades económicas exercidas no território ou que aí se pretendam instalar, fornecendo informações resultantes das opções tomadas no domínio dos projetos de desenvolvimento, e apoiando os pequenos e médios empresários agrícolas e de produção animal, no âmbito de programas e incentivos nacionais e comunitários;

Realizar funções consultivas, pareceres de avaliação agronómica e ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal;

Promover a biodiversidade urbana;

Planear e acompanhar projetos na área do paisagismo e sua manutenção periódica, com previsão dos recursos humanos e materiais necessários à sua prossecução;

Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução;

Elaborar projetos de Rede de Rega, autonomamente ou em grupo, conceção e conservação de redes de rega;

Levantamento e georreferenciação de zonas verdes do Concelho, com atualização das suas áreas, identificação das espécies de árvores e o seu estado fitossanitário;

Proceder à recolha de informações referentes às intenções de investimento no município, bem como identificar projetos estruturantes de iniciativa de outras entidades no território municipal, em articulação com as demais unidades orgânicas;

Coordenar a execução da política de desenvolvimento económico agrícola e pecuário em colaboração com os restantes serviços municipais; apoio técnico, logístico, mediação de contactos entre agentes económicos e produtores agrícolas e pecuários disponibilização e tratamento de informação;

Realizar estudos e análises de âmbito global ou setorial, nomeadamente quanto à realidade económica e social do concelho, com o objetivo de melhorar e promover a defesa da agricultura e da pecuária;

Promover a celebração de protocolos de colaboração com parceiros locais, associações agrícolas e outras entidades;

Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;

Exercer todas as atividade/funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador/a detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

2 – Formação académica exigida: Licenciatura em Engenharia agrónómica – zootecnia com o código da classificação nacional de áreas de formação 621, de acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de março, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 – Prazo de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de dez dias uteis a contar da data da publicação na BEP, nos termos do artigo 12.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro.

4 – Publicação Integral do aviso de abertura: A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil exigido, do conteúdo funcional, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da Câmara Municipal de Montalegre, em www.cm-montalegre.pt, na data desta publicação, na qual constam todos os requisitos formais da candidatura.

Na tramitação deste procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

30 de abril de 2026. – A Presidente da Câmara Municipal, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves.

319993751